



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Nº 3813/2026.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, à servidora IRENE DE FÁTIMA TEIXEIRA"

O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais, Carlos Assunção Gomes, no uso das atribuições legais previstas no art. 87, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 001 de 28/12/2011;

RESOLVE

Art. 1º - Concede o benefício de "APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE" com Proventos Integrais, calculados com base em 100% da média aritmética simples de todo o período contributivo na forma do art. 66-A, § 1º c/c § 3º, inciso II da Lei Municipal nº 834/2011, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.132/2023, à servidora **IRENE DE FÁTIMA TEIXEIRA**, portadora do RG nº M8702019 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 042.738.836-86, matrícula funcional nº 53, titular do cargo de provimento efetivo de Serviço, cargo que passou a ser denominado de **Serviço Escolar**, sendo enquadrada nos termos do Decreto nº 732/2003, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 34-A, § 1º da Lei Municipal nº 834/2011, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.132/2023, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 103/2019.

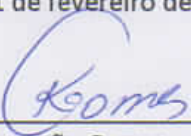
Art. 2º - Os proventos do benefício concedido no art. 1º, serão revistos na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 3º - O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Fundo de Previdência Municipal de Araponga - FPMA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/12/2025, data referente à última inspeção médica, com efeitos financeiros a partir de 1º/02/2026, data de transferência da servidora para a folha de pagamento do FPMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araponga/MG, 01 de fevereiro de 2026.


Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

